



PARECER
CONTROLE INTERNO

1º Termo Aditivo

C. A. nº 015/2022 - FMS

(PE-CPL-005.2021-PMBB - Processo nº 2021.0720-02/SEMAP - ARP Nº 004/2021-PMBB)

PROCESSO nº: 2022.0726-01/SEMUS

EMENTA: 1º Termo Aditivo / Objeto:
Aditar contrato inicial, com o acréscimo de 25%, do quantitativo, do Contrato Administrativo nº 015/2022-FMS.

Contrato: Fornecimento parcelado de combustíveis (Gasolina Comum), para autos, para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde - FMS, do Município de Breu Branco - PA.

Quanto aos autos constatamos que:

- Trata-se do 1º Termo Aditivo para a aumento do quantitativo em 25% do Contrato Administrativo CA nº 015/2022-FMS, Celebrado entre o Fundo Municipal de Saúde - FMS de Breu Branco, e a empresa Comércio de Combustíveis Novo Breu Ltda oriundo do Processo Licitatório PE-CPL-005/2021-PMBB e Processo Adm. 2021.0720-02-SEMAP - ARP Nº 004/2021-FMS, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição parcelada de combustíveis para autos (gasolina comum).
- Há o despacho datado de 22/07/2022, da Sra. *Flávia dos Santos Nascimento* (Fiscal do Contrato), informando da necessidade do aditamento, uma vez que o quantitativo estimado no contrato mostrou-se insuficiente, por conta do aumento das demandas na ordem de 25%, da secretaria em objeto;
- Consta o Ofício nº 2022/0726-01/SEMUS, no qual a Sra. *Katiane Alves de Oliveira* (Secretária Municipal de Saúde - SEMUS), informa a empresa COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS NOVO BREU LTDA (09.197.126/0001-72), a necessidade do aditamento ao contrato, como ainda ao mesmo documento encontra-se o aceite pelo responsável da empresa o Sr. *Cleber Evando Mezzomo*;
- Consta ainda as JUSTIFICATIVAS, para a realização do referido Termo Aditivo apresentadas pela Sra. *Katiane Alves de Oliveira* (Secretária Municipal de Saúde/Gestora);
- Consta o DESPACHO da Sra. *Eliani Mezzomo Francischetto* (Secretária Municipal da Fazenda-SEFAZ), informando a existência de dotação e saldo para a realização do referido Termo Aditivo;
- Consta ainda o PARECER nº 244/2022 - PROJUR, da Procuradoria Jurídica do Município), que teve ciência da Minuta do 1º Termo Aditivo, como ainda se manifesta favorável à realização do Termo;
- Consta a AUTORIZAÇÃO da Sra. *Katiane Alves de Oliveira* (Secretária Municipal de Saúde/Gestora), para a realização do 1º



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE BREU BRANCO
PROCURADORIA DE CONTROLES INTERNOS - PROCIN

Termo Aditivo;

- Constam os empenhos n° 29070044, 29070040, 29070039, 29070038, 29070028, 29070037, 29070033, datados de 03/08/2022, referentes ao valor originados pelo 1° Termo Aditivo;
- Consta ainda o referido 1° Termo Aditivo, devidamente assinado pelas partes, com as quantidades ajustadas de (25%) do quantitativo total do contrato;

Sob o ponto de vista técnico o pedido e a justificativa apresentada pelo fiscal de contrato e o gestor, não deixam dúvidas sobre a necessidade do aditamento ao quantitativo, uma vez que, houve aumento da demanda dos serviços em saúde.

Destarte, o presente termo altera com modificações ao objeto principal da sua execução, com acréscimo de **25%** do quantitativo no valor de (R\$ 83.916,00), inicial do contrato e, conseqüentemente, aumento desse valor no total do contrato;

No que concerne à alteração no quantitativo do contrato, o mesmo está amparado na *Cláusula Décima* do respectivo Contrato, assim como tal hipótese estão contempladas no Art. 65, da lei de licitação n° 8.666/93.

Portanto, verificado a necessidade do aditamento pelas causas exposta, não há objeção desta Coordenadoria para que o **1° Termo de Aditamento** seja realizado, uma vez que foram cumpridas as determinações vigentes.

Para que torne seus efeitos legais, orienta esta Coordenadoria que seja publicado o extrato do presente termo aditivo.

É o parecer.

s.m.j

Breu Branco - PA, 29 de julho de 2022.

Dorivaldo Demétrio da Silva Junior
Coordenador de Controles Interno